



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 014/2018



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. Márcio Jorge Bonifácio, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal viabilize a instalação de lousas de vidro nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O pó de giz é altamente prejudicial às vias respiratórias e pode agravar problemas de saúde de professores e alunos. Esse pó causa reações alérgicas diversas e pode agravar a situação de quem tem asma, bronquite ou outras doenças respiratórias. Além de ser prejudicial à saúde, esse tipo de material pode dificultar a visualização de quem está no fundo da sala, que muitas vezes não consegue copiar a matéria que está no quadro.

Visando proporcionar melhor estrutura aos professores e alunos e, em consequência, aperfeiçoar a qualidade do ensino em nosso município é que indicamos ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de lousas de vidro nas escolas que ainda utilizam o quadro negro e giz.

Preocupados com a saúde dos professores e alunos do nosso município, é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador

Recebido em 02/08/18
Protocolo CMS/nº 656/18
HT: 07:30g
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001